

Pelo Presente termo de Rescisão contratual, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 - SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco 1 (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representado pela Sr. **TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 263.481.442-91 e RG nº. 1.916.420-3ª Via-PC/PA, residente e domiciliada a Av. Agenor Alves, nº 419, Bairro Promissão I, Paragominas/PA, Cep: 68.628-030, neste ato denominado **CONTRATANTES**, e do outro lado a empresa **JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF no. 05.061.051/0001-47, Inscrição Municipal no. 158.003-3, com sede à Rua Bernaldo Couto, nº 604D, Bairro: Umarizal, Belém, Estado do Pará, CEP Nº 66.055-080, representada pelo Sr. **LEONARDO DE SOUZA CAMPOS**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 568.348.882-68 e RG nº 2.105.104-SSP/PA, CRC/PA, nº 011.312/O-5, residente e domiciliado na Rua Governador José Malcher, nº 2271, Aptº 201, Bairro São Bráz, cp. 66.060-230, Belém/Pá, denominado para este ato **CONTRATADA** têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 As partes celebraram o Contrato Administrativo Nº **082/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-00004**, para **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL-PPA, ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL-LOA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS-LDO, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2017"**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Pelo presente Ato administrativo de rescisão **AMIGAVEL** de contrato a Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Assistência Social declara rescindido o contrato celebrado com a empresa **JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP**

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

O valor global do contrato original Nº 082/2017 é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo saldo remanescente no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ficará disponibilizado à Prefeitura Municipal de Paragominas e será cancelado.

#### CLÁUSULA QUARTA:

4.1 O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações. Bilateral e escrito da Administração no caso enumerado no Inciso XVII do Art. 78, da Lei 8666/93, desde que haja conveniência à Administração.

#### CLÁUSULA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1 A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes.  
5.2 E por estar tudo de acordo, Decretam a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-Pa, 02 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Paragominas  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Fundo Municipal de Assistência Social  
**TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Contratante

JMMC Assessoria Municipal S/S LTDA - EPP  
**LEONARDO DE SOUZA CAMPOS**  
Contratada

Publicado por:  
Jorge Pascoa da Silva  
Código Identificador:16055386

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO Nº 009/2019-PMPM. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº4002-1/2019-PMPM, realizado em 12 de Abril de 2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Contratado: B PANTOJA ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS-ME CNPJ Nº: 26.959.982/0001-37) vencedora do presente certame com os ITENS de 01 ao13 com o Valor R\$ 2.082.780,00 (Dois Milhões, Oitenta e Dois Mil e Setecentos e Oitenta Reais). Objeto: Seleção e contratação de empresas com objetivo de formar o Sistema de Preços da Administração Pública Municipal para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura, A ATA de Registros de Preço terá a duração até 22/04/2020

Porto de Moz PA, 22/04/2019.

**ROSIBERGUE TORRES CAMPOS**  
Ordenador de Despesas

Publicado por:  
Jairo Vieira Duarte Souto  
Código Identificador:C27D1D2C

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº 009/2019-PMPM. Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº4002-1/2019-PMPM, realizado, em 12 de Abril de 2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Contratado: B PANTOJA ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS-ME CNPJ Nº: 26.959.982/0001-37) vencedora do presente certame com os ITENS de 01 ao13 com o Valor. R\$ 2.082.780,00 (Dois Milhões, Oitenta e Dois Mil e Setecentos e Oitenta Reais). Objeto: Seleção e contratação de empresas com objetivo de formar o Sistema de Preços da Administração Pública Municipal para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura. Vigência: O CONTRATO terá a duração até 22/04/2020.

Porto de Moz PA, 22/04/2019.

**ROSIBERGUE TORRES CAMPOS**  
Ordenador de Despesas

Publicado por:  
Jairo Vieira Duarte Souto  
Código Identificador:8862670E

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
EXTRATO DE CONTRATO